



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº. 03/2022 AO CONTRATO Nº 01/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA E A EMPRESA "AC NET SOLUÇÕES EM T.I LTDA", PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, CNPJ nº 51.840.585/0001-99, com sede na Rua Angelina Mاتيoli Bonjardim, nº 580, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**, RG. nº 18.880.378 SSP/SP, CPF/MF nº 088.686.828-93, brasileiro, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Julio José Pinheiro do Prado, nº 22, em Santa Adélia-SP,, denominada "**CONTRATANTE**" e de outro lado a empresa "**AC NET SOLUÇÕES EM T.I LTDA**", CNPJ nº. 10.224.769/0001-47, com sede na Rua Libero Badaró, nº. 509-A, Centro, em Taquaritinga-SP, neste ato representada pelas sócias administradoras, Sras. Luana Manólio Andrighetto, RG n. 40.886.359-SSP/SP, CPF n. 326.010.678-29, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Libero Badaró, n. 509-A, Centro, Taquaritinga-SP, e Elaine Aparecida Alves Leite de Camargo, RG n. 30.233.108-SSP/SP e CPF n. 172.259.758-54, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Libero Badaró, n. 509-A, Centro, Taquaritinga-SP, doravante denominadas simplesmente como "**CONTRATADA**", tendo celebrado em data de 14 de fevereiro de 2019 o Termo de Contrato nº. 01/2019, referente ao desenvolvimento e implantação do "site" da Câmara Municipal, com informações institucionais e públicas; desenvolvimento e implantação do Portal da Transparência; desenvolvimento de sistema integrado à página "web" para a inserção e pesquisa pública da atividade legislativa, dentre outras, resolvem, de comum acordo, com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações, em prorrogar a referida avença pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de fevereiro de 2022 e terminando em 13 de fevereiro de 2023, nas mesmas bases e condições do aludido contrato, sendo que o valor mensal atual sofrerá o reajuste da inflação medido pelo IGPM-FGV dentro deste período, resultando num aumento de 16,91%. Sendo assim, o termo aditivo passará a vigorar no período pelo valor de R\$2.218,56 (dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), o qual correrá à conta da dotação 1- Câmara Municipal – 01- Legislativo – m 01.01 – Câmara Municipal – 010100 – Câmara Municipal – 01- Legislativa – 01.031- Ação Legislativa – 01.031.0001 – Ação Legislativa – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 09 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ficando ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato.



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, em 14 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
Vereador **José Eduardo Aguiar**
Presidente da Câmara

CONTRATADA:
AC NET SOLUÇÕES EM T.I LTDA
Luana Manólio Andriguetto
Sócia- Administradora
Elaine Aparecida Alves Leite de Camargo
Sócia- Administradora

TESTEMUNHAS:

01- **Antonio Elcio Benatti**
RG. nº 7.515.448-1

02- **Carlos Márcio Pazinati**
RG. nº 16.933.748